

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

## CERTIDÃO DE APROVAÇÃO AD REFERENDUM

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA/UFG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Aprovar a retificação do regulamento atual de atividades complementares do curso de Engenharia de Produção, limitando o número de horas de estágio não- curricular a 50h.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Dos Santos Almeida**, **Diretor**, em 18/09/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5662913** e o código CRC **970AD83D**.

**Referência:** Processo nº 23070.049872/2025-12 SEI nº 5662913